

LIDO
EM 18/03/2024



APROVADO
EM 18/03/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROT O C O L O

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2024, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MONTREAL, BAIRRO VILA SILVA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com o objetivo precípuo de analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Lei do Legislativo.

Após análise verificou a legalidade do Projeto acima mencionado, pois o mesmo foi elaborado de acordo com a Lei vigente. Justificamos que a homenagem a saudosa Izoldina Vieira Chagas é justa, pois a mesma escolheu nosso Município para residir e formar sua família.

Desta forma, apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.


Cleisymaira Paes de Souza Milleo
Presidente


Amauri Olartechea
Relator


Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

LIDO
EM 18/03/2024

APROVADO
EM 19/03/2024

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE HONRARIAS, AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2024, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MONTREAL, BAIRRO VILA SILVA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE HONRARIAS.

A comissão reuniu-se, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2024.

Essa Comissão após analisar o referido Projeto, concluiu que a homenagem à saudosa Izoldina Vieira Chagas é justa.

Portanto, essa Comissão apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.


Ildeslane Dimeira dos Reis
Presidente


Cleisymaira Paes de Souza Milleo
Relatora


Emerson Alves Flores
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO - MS

APROVADO

EM 18/03/2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2024

AUTORIA: VEREADOR FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MONTREAL, BAIRRO VILA SILVA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, aprovou o seguinte Projeto de Lei do Legislativo e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - A Rua Travessa Montreal passa a denominar-se **Rua Izoldina Vieira Chagas**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de março de 2024.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado.

Flávio Roberto Alves de Brito

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO - MS

LIDO

EM 12/03/2024

APROVADO

EM 18/03/2024

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO
LEGISLATIVO Nº 004/2024**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS DA ROCHA PONTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS E AOS DEMAIS EDIS DESTA CASA DE LEIS.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2024 dispendo sobre a denominação de uma Rua da nossa cidade.

Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

IZOLDINA VIEIRA CHAGAS, conhecida como "IZOLDINA FARINHEIRA", era natural do Município de Camapuã (MS), onde nasceu aos 22 dias do mês de novembro de 1932. Veio para o Município de Rio Verde de Mato Grosso (MS), aos seis anos de idade com seus pais Maria Rezende da Costa e Joaquim Vieira da Costa e cresceu na antiga Fazenda Água Morna. Aos 12 anos de idade Izoldina já ajudava seus pais na lida com roça e casa. Casou-se aos 19 anos com Martiniano Rodrigues Chagas e veio morar na cidade, residindo por toda sua vida na Rua Ipiranga nº 880 no Bairro Campo Alegre, sendo uma das primeiras moradoras do bairro. Sua distinção era evidente pela serenidade, generosidade e estímulo, notabilizando-se também pelo talento na confecção de farinha. Faleceu em 07 de agosto de 2011, deixando um legado de valores fundamentais como amor, respeito, fé e caridade. Sua vida foi marcada pela dedicação, trabalhando sempre com dignidade para prover o sustento de seus filhos."

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 12 de março de 2024.

Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador

